

RESOLUÇÃO Nº 4/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Ariquemes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.022908/2018-54, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 24ª Reunião Ordinária, em 31/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 31/01/2019, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0458912** e o código CRC **34D07CEA**.
